



**DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2025-GAPREF.**

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PUNTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que o período festivo alusivo ao carnaval em todo território nacional, ordinariamente, se estende até a terça-feira, este ano, dia **04/03/2025**, feriado nacional;

CONSIDERANDO que na quarta-feira, dia **05/03/2025**, os servidores públicos foliões ainda estão em processo de retorno de viagem e reorganização à vida funcional do cotidiano;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PUNTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB, nos dias **03 (SEGUNDA-FEIRA)** e **05 (QUARTA-FEIRA)** do **MÊS DE MARÇO DE 2025**, em decorrência dos festejos alusivos ao período carnavalesco em todo território nacional.

**Parágrafo Único.** Excetuam-se da presente medida, a Unidade de Saúde Central e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelos referidos órgãos administrativos, os quais, funcionarão em regime de plantão, mediante escala.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;  
Publique-se;  
Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 27 de fevereiro de 2025.

  
**Austriyane Jerônimo dos Santos**  
Prefeita